



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 73 • São Paulo, quarta-feira, 18 de abril de 2012

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 14.739,
DE 17 DE ABRIL DE 2012.

(Projeto de lei nº 612/10, do Deputado Antonio Salim Curiati - PP)

Dá denominação à Delegacia Seccional que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Escrivão Paulo Pereira Nobre" a Delegacia de Polícia de Álvaro de Carvalho, da Seccional de Polícia de Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.740,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 292/11, do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio de Abreu Sampaio" o prédio da Delegacia de Polícia de Gavião Peixoto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.741,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 452/11, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegado de Polícia Dr. Wander José Maia" a Delegacia de Polícia de Rancharia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.742,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 468/11, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antenor Seabra" a Delegacia de Polícia de Presidente Bernardes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.743,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 518/11, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Braz Giudice Netto" a Delegacia de Polícia de Joanópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.744,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 521/11, do Deputado Edson Ferrarini - PTB)

Institui o "Dia do Policial Militar Ambiental"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Policial Militar Ambiental", a ser comemorado, anualmente, em 21 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.745,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 731/11, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação à Delegacia de Investigações Gerais que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Investigador Flaviano Preto da Silva" a Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de Adamantina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Antônio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.746,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 859/11, do Deputado Chico Sardelli - PV)

Institui o "Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher", a ser celebrado, anualmente, em 25 de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

LEI Nº 14.747,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

(Projeto de lei nº 904/11, do Deputado Antonio Mentor - PT)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Martinho Rubens Belluco" a Escola Estadual Jardim do Lago, em Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012.

GERALDO ALCKMIN
Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário da Educação
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 2012.

Decretos

DECRETO Nº 57.977,
DE 17 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua José Bonifácio, nºs 135 e 137, Centro, no Município de São Paulo, necessário à ampliação da Universidade de São Paulo - USP e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, imóvel com 358,00m² (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados) de terreno e 3.583,66m² (três mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) de área construída, composto de 12 (doze) pavimentos, subsolo e ático para uma loja com depósito, 20 (vinte) salas e um apartamento, localizado na Rua José Bonifácio, nºs 135 e 137, Centro, nesta Capital, matriculado sob o nº 84.677, no 4º Cartório de Registro de imóveis da capital, necessário à ampliação da Universidade de São Paulo - USP.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de recursos próprios da Universidade de São Paulo - USP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2012
GERALDO ALCKMIN
Paulo Alexandre Pereira Barbosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de abril de 2012.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-4-2012

No processo SS-339-11 (CC-36.484-12), sobre doação de equipamentos de saúde: "À vista dos elementos de instrução do expediente e da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo a doação ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, dos equipamentos de saúde descritos às fls.29/31 e 44 do processo SS-339-2011, pertencentes à Secretaria da Saúde, a serem utilizados para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-49, de 17-4-2012

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo CC 30.987-12, discriminados nos seguintes ofícios: Of. GT-DEMEX-SS: 63-12, processo Fussesp-22.310-12; 64-12, processo Fussesp-22.312-12; 65-12, processo Fussesp-22.313-12; 67-12, processo Fussesp-22.315-12; 68-12, processo Fussesp-22.316-12; 69-12, processo Fussesp-22.317-12; 75-12, processo Fussesp-24.478-12; 82-12, processo Fussesp-29.831-12; 85-12, processo Fussesp-29.836-12; 86-12, processo Fussesp-29.837-12; 87-12, processo Fussesp-29.838-12; 88-12, processo Fussesp-29.839-12; 89-12, processo Fussesp-29.841-12; 90-12, processo Fussesp-29.842-12; 92-12, processo Fussesp-29.844-12.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 17-4-2012

No OF. 51-2011-SINTELPOL (CC-84343-2011), sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 73-2012 e a manifestação de fls. 98/99, da AJG, autorizo o afastamento de Rosmeire de Carvalho, RG 12.117.674, Agente de Telecomunicações Policial, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Tesoureira do Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo - Sintepol, no período de 1º-8-2011 a 31-7-2014."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo FUSSESP 74148/2011
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Instituto Criança Cidadã - ICC

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 93/2011, firmado em 04-10-2011

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Décima: O prazo de vigência do ajuste, previsto na Cláusula Décima do Instrumento celebrado, fica prorrogado até 31-12-2012

Parágrafo único - No período a que se refere o presente termo de aditamento, o projeto "Escola de Moda - Casa de Solidariedade II" será executado em conformidade com o Plano de trabalho que, juntado nas fls. 250/265 dos autos do Processo FUSSESP 74.148/2011, integra este instrumento como nele estivesse transcrito.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio original que não se revelarem conflitantes com este termo Data da Assinatura: 30-03-2012

Extrato de Termo de Aditamento

Processo FUSSESP 21158/2011
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 40/2011, firmado em 24-03-2011

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Décima: O prazo de vigência do ajuste, previsto na Cláusula Décima do Instrumento celebrado, fica prorrogado até 30-06-2012

Parágrafo único - No período a que se refere o presente termo de aditamento, o projeto "Espaço de Capacitação do Artesão" será executado em conformidade com o Plano de Trabalho que, juntado nas fls. 1.478/1.507 dos autos do Processo FUSSESP nº 21158/2011, integra este instrumento como nele estivesse transcrito.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio original que não se revelarem conflitantes com este termo Data da Assinatura: 23-03-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 9577/2012
Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande (ACHAVE)

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para o desenvolvimento do Projeto "Polos Regionais da Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 54.130,45 sendo R\$ 53.410,45 pelo FUSSESP e R\$ 720,00 pela Conveniente

Prazo de Vigência: 18 meses a partir da data da assinatura Data da Assinatura: 16-04-2012